

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2017, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática POCAL e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2018	37 440,59 €
2019	26 046,34 €
2020	0,00€
2021 e seguintes	0,00€
<b>TOTAL</b>	<b>63 486,93 €</b>

Ponta Delgada, 02 de Janeiro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Cabral Dias Bolieiro